



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Ata da primeira sessão extraordinária da décima sexta legislatura da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco às 10h00min, na Casa Vereador Manoel Alves de Lima, Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, situado a Rua Alfredo Cantalice nº 15, Dona Inês/PB, realizou-se a primeira sessão extraordinária da décima sexta legislatura, sob a direção do Vereador RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO - Presidente do poder legislativo, DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA - Vice-presidente, ROSILENE FERREIRA DE LIMA - Primeira secretária e DENILSON ALVES DE MORAIS - Segundo secretário, feito a chamada e conforme a lista de presença constatou-se estarem presentes os senhores vereadores: DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA, DENILSON ALVES DE MORAIS, EDIMILSON JOSÉ DA SILVA, JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA, ROGÉRIO DE ARAÚJO MOREIRA e ROSILENE FERREIRA DE LIMA. Ausentes: Os vereadores: Givanildo Araújo de Fontes e Jeová Horácio dos Santos. Presentes os Senhores Vereadores, o presidente RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO, declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: **"havendo quórum legal e sob a proteção de DEUS, declaro abertos os trabalhos da primeira sessão extraordinária"**. Em seguida o senhor presidente convocou a primeira secretária a vereadora Rosilene Ferreira de Lima para proceder à leitura do Ato de convocação e a mensagem do poder executivo. Em seguida o senhor presidente Rhuan Ribeiro de Araújo apresentou as matérias do poder executivo e legislativo: **APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS DO LEGISLATIVO E DO EXECUTIVO:** **PROJETO DE LEI Nº 01/2025: Autor: Poder Legislativo.** Dispõe sobre a alteração na Lei 716/2015, com a criação de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Dona Inês/PB, fixa os vencimentos e remuneração dos cargos efetivos e comissionados e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 02/2025: Autor: Poder Legislativo.** Dispõe sobre alterações na Lei Nº 433 de 10 de março de 2005, que "fixa valores das despesas com diárias e transporte nas viagens do Presidente, dos Vereadores e dos Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências". **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01/2025: Autor: Poder Executivo.** Altera a estrutura administrativa com o objetivo de otimizar o processo de eficiência e redução de custos e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 001/2025. Autor: Poder Executivo.** Dispõe sobre a criação da Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Dona Inês-PB e dá outras providências perante a Lei Federal Nº 13.022/14, que dispõe sobre o estatuto geral das guardas municipais, assim como demais legislações vigentes. **PROJETO DE LEI Nº 002/2025. Autor: Poder Executivo.** "Dispõe sobre a criação, organização e a estrutura do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP e o Fundo



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Municipal de Segurança Pública – FUMSEP de Dona Inês-PB e dá outras providências.” O senhor presidente anuncia que a Comissão de Orçamentos e Finanças fica composta pelo vereador Damásio Berto de Oliveira – Presidente, Denilson Alves de Moraes - Membro e Jeová Horácio dos Santos – Membro. Comissão de Constituição, Justiça e Redação fica composta por José Igor Denizar Costa da Silva – Presidente, Damásio Berto de Oliveira – Membro e Denilson Alves de Moraes – Membro. Comissão de Meio Ambiente, Rogério de Araújo Moreira – Presidente, Givanildo Araújo de Fontes – Membro e Edimilson José da Silva – Membro. Comissão dos Direitos da Política Pública da Mulher, Rosilene Ferreira de Lima – Presidente, Givanildo Araújo de Fontes – Membro e Edimilson José da Silva – Membro. Em seguida o senhor presidente pede uma pausa de vinte minutos para serem debatidos os projetos e posteriormente votados. Na ordem do dia o **Projeto de lei de N° 01/2025: Autor: Poder Legislativo.** Dispõe sobre a alteração na Lei 716/2015, com a criação de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Dona Inês/PB, fixa os vencimentos e remuneração dos cargos efetivos e comissionados e dá outras providências. Em seguida o vereador Damásio Berto de Oliveira fez a leitura do parecer N°004/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 17 de janeiro de 2025 opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei N° 01/2025. Em seguida o vereador Denilson Alves de Moraes fez a leitura do Parecer N° 004/2025 da Comissão de Orçamentos e Finanças. A Comissão de Orçamentos e Finanças desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 17 de janeiro de 2025 opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei N° 01/2025. Após a leitura dos pareceres o senhor presidente colocou em votação o Projeto de lei N° 01/2025, onde fica aprovado por maioria absoluta. **Projeto de lei N° 02/2025: Autor: Poder Legislativo.** Dispõe sobre alterações na Lei N° 433 de 10 de março de 2005, que “fixa valores das despesas com diárias e transporte nas viagens do Presidente, dos Vereadores e dos Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências”. Em seguida o vereador Damásio Berto de Oliveira fez a leitura do parecer N° 005/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 17 de janeiro de 2025 opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei N° 02/2025. Em seguida o vereador Denilson Alves de Moraes fez a leitura do Parecer N° 005/2025 da Comissão de Orçamentos e Finanças. A Comissão de Orçamentos e Finanças desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 17 de janeiro de 2025 opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei N° 02/2025. Após a leitura dos pareceres o senhor presidente colocou em votação o Projeto de lei N° 02/2025, onde fica aprovado por maioria absoluta. **Medida provisória N° 01/2025: Autor: Poder Executivo.** Altera a estrutura administrativa com o objetivo de otimizar o processo de eficiência e redução



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

de custos e dá outras providências. Em seguida o vereador Damásio Berto de Oliveira fez a leitura do parecer N° 003/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 17 de janeiro de 2025 opinou unanimemente pela aprovação da Medida provisória N° 01/2025. Em seguida o vereador Damásio Berto de Oliveira fez a leitura do Parecer N° 003/2025 da Comissão de Orçamentos e Finanças. A Comissão de Orçamentos e Finanças desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 17 de janeiro de 2025 opinou unanimemente pela aprovação da Medida provisória N° 01/2025. Após a leitura dos pareceres o senhor presidente colocou em votação a Medida Provisória N° 01/2025, onde fica aprovada por maioria absoluta. **Projeto de lei N° 001/2025. Autor: Poder Executivo.** Dispõe sobre a criação da corregedoria e ouvidoria da guarda Civil Municipal de Dona Inês – PB e dá outras providências perante a Lei Federal N° 13.022/14, que dispõe sobre o estatuto geral das guardas municipais, assim como demais legislações vigentes. Em seguida o vereador Damásio Berto de Oliveira fez a leitura do parecer N° 001/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 17 de janeiro de 2025 opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de lei N° 001/2025. Após a leitura do parecer o senhor presidente colocou em votação o Projeto de lei N° 001/2025, onde fica aprovado por maioria absoluta. **Projeto de lei N° 002/2025. Autor: Poder Executivo.** “Dispõe sobre a criação, a organização e a estrutura do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP e o Fundo Municipal de Segurança Pública – FUMSEP de Dona Inês – PB e dá outras providências”. Em seguida o vereador Damásio Berto de Oliveira fez a leitura do parecer N° 002/2025 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 17 de janeiro de 2025 opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de lei N° 002/2025. Em seguida o vereador Damásio Berto de Oliveira fez a leitura do Parecer N° 002/2025 da Comissão de Orçamentos e Finanças. A Comissão de Orçamentos e Finanças desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 17 de janeiro de 2025 opinou unanimemente pela aprovação Projeto de lei N° 002/2025. Após a leitura dos pareceres o senhor presidente colocou em votação o projeto de lei de N° 002/2025, onde fica aprovado por maioria absoluta. Em seguida o senhor presidente justificou as ausências dos vereadores Givanildo Araújo de Fontes e Jeová Horácio dos Santos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a todos os presentes, determinado que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme ficará assinada pelo presidente RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO, pela primeira secretária, ROSILENE FERREIRA DE LIMA e pelo segundo secretário, DENILSON ALVES DE MORAIS. Dona Inês/PB, 17 de janeiro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Rhuan Ribeiro de Araújo
Presidente

Rosilene Ferreira de Lima
Primeira Secretária

Denilson Alves de Moraes
Segundo Secretário